



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL PROPPG 57/2026

EDITAL SUPLEMENTAR PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO (QUADRIÊNIO 2025-2028)

Em nome do Colegiado, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública a presente retificação do Edital PROPPG/UFERSA no. 57/2026, o qual trata do credenciamento de docentes permanentes.

DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

O período de avaliação da produção científica será a partir do ano de 2024 até a fração do ano corrente. Assim:

- Onde se lê:

"2.1.4. Possuir, no período de **2025 a 2026**, publicações científicas em periódicos que totalizem a pontuação mínima de 150 (cento e cinquenta) pontos, conforme Anexo IV deste Edital."

- Leia-se:

"2.1.4. Possuir, no período de **2024 até a fração do ano de 2026**, publicações científicas em periódicos que totalizem a pontuação mínima de 150 (cento e cinquenta) pontos, conforme Anexo IV deste Edital."

- Onde se lê:

"2.1.5 Para as candidatas que usufruíram licença-maternidade no último quadriênio, o período de avaliação será de **2023** até a fração do ano de 2026, devendo ser apresentada, como comprovação, a certidão de nascimento do(a) filho(a)."

- Leia-se:

"2.1.5 Para as candidatas que usufruíram licença-maternidade no último quadriênio, o período de avaliação será de **2022** até a fração do ano de 2026, devendo ser apresentada, como comprovação, a certidão de nascimento do(a) filho(a)."

- Onde se lê:

"a) Currículo obtido na Plataforma Lattes do CNPq, com produção restrita ao período de **2025** a 2026; no caso de mães que usufruíram licença-maternidade, será considerado o período a partir de **2023**."

- Leia-se:

"a) Currículo obtido na Plataforma Lattes do CNPq, com produção restrita ao período de **2024** a 2026; no caso de mães que usufruíram licença-maternidade, será considerado o período a partir de **2022**."

- No rodapé do Anexo IV, onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

“*Estratos de acordo com a Classificação de Periódicos da CAPES para o Quadriênio **2017-2020.**”

- Leia-se:

“*Estratos de acordo com a Classificação de Periódicos da CAPES para o Quadriênio **2021-2024.**”

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES NO EDITAL

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Mossoró, 13 de outubro de 2026.

James Lucas da Costa Lima
Coordenador do PPGE/UFERSA

Liana Holanda Nepomuceno Nobre
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)

